



ESCLARECIMENTO Nº 001

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 076/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE GUIA PARAMETRIZADA, PADRÃO DENATRAM/FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E OUTRAS REPRESENTAÇÕES EM TERRITÓRIO NACIONAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Em atenção ao pedido de esclarecimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a presidente da Comissão Permanente de Licitações esclarece:

I. Não receber o documento após o vencimento, salvo conforme Cláusula Terceira: *“Parágrafo Único - A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a receber, no primeiro dia útil subsequente ao do vencimento, documentos, objeto deste Contrato, cujos vencimentos recaírem em dias em que não houver expediente bancário.”(ANEXO VIII);*

II e III. Ficando alterada a Cláusula Sétima: *“A CONTRATADA está autorizada a receber cheques de emissão do próprio contribuinte para quitação dos documentos objeto deste Contrato.”*, sendo Cláusula Sétima: *“A CONTRATADA **NÃO** está autorizada a receber cheques de emissão do próprio contribuinte para quitação dos documentos objeto deste Contrato.” (ANEXO VIII);*

IV. O BANCO deverá fornecer arquivo retorno pelo prazo de 15 (quinze) dias sem tarifa e quando solicitado outro período, poderá haver tarifa conforme tabela de serviços vigente;

V. O documento citado na referida chamada pública trata-se do segmento 7 - Multas de trânsito, padrão DENATRAM/FEBRABAN.

Tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação da proposta, a data e horário da chamada pública não será alterada.

Angatuba, 20 de setembro de 2019.

Melisse Fátima Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações